



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO(A):</b> EEB Pio XII	
<b>EMENTA:</b> Reconhecimento da Instituição e autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano até 31/12/2025.	
<b>RELATORIA:</b> Francisco Furtado Tavares Lins	
<b>PARECER CME Nº</b> 16/2023	<b>APROVADO EM:</b> 08/12/2023

### I – RELATÓRIO

A EEB Pio XII, integrante da rede municipal de ensino, solicita deste Conselho, o credenciamento da instituição e autorização do funcionamento da do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

A referida Instituição, foi criada em 11 de maio de 2023 com ato de criação na Lei Municipal 042/2023, com código do INEP 23281308. A EEB Pio XII tem sede na Av. Anastácio Braga, 195, Centro, Itapipoca-CE. Funciona em prédio próprio, apresenta uma boa estrutura física, com piso de cimento alisado, mosaícos e cerâmico, conta com sala de diretoria, secretaria, sala de professores, 8 salas de aula amplas, 1 sala de AEE, biblioteca/sala de leitura, pátios coberto e abertos, depósitos de materiais, depósito de merenda escolar, cozinha/cantina, banheiros masculino e feminino, banheiros de funcionários. Tem acesso a internet. Os equipamentos, mobiliários e material didático apresentam condições razoáveis de uso necessitando novas aquisições para melhorar o desenvolvimento dos trabalhos administrativos, técnicos e pedagógicos realizados na escola. O núcleo gestor é composto por uma Diretora, duas coordenadoras e uma secretária escolar, o corpo docente é composto de 23 professores (2 professores de AEE) e possuem 14 funcionários (3 monitores e 1 educador social), todos com as exigências de formação segundo a Resolução 01/2022 deste Conselho. Toda documentação exigida em relação aos recursos humanos foram anexadas ao processo.

Foi anexado ao processo cópia do Ato de Criação, Fotografias das dependências prediais, Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, ata do Regimento, Planta baixa descritiva assinada por profissional credenciado, outros documentos exigidos exceto Ata de aprovação do PPP, recibo do censo escolar, recibo de entrega do RAA, registro sanitário e atestado de segurança. O Projeto Político Pedagógico apresenta as finalidades, concepções e diretrizes para o funcionamento do Centro de Educação Infantil.



## II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal, atendendo o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Nº 9.394/96 e Resoluções CME Nº 01/2022 deste Conselho.

## III – VOTO DA RELATORIA

Face à regularidade do Processo, com base na análise e nas observações acima apresentadas, votamos pelo o credenciamento da instituição e autorização do funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, de 08/12/2023 a 31/12/2025, em diligência para providenciar Ata de aprovação do PPP, recibo do censo escolar, recibo de entrega do RAA, registro sanitário e atestado de segurança. Salvo melhor juízo.

## IV - CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

Processo aprovado na íntegra pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Itapipoca.

Itapipoca, 08 de dezembro de 2023.

Francisco Furtado Tavares Lins  
**RELATOR (A) DO PROCESSO**

Francisco Furtado Tavares Lins  
**PRESIDENTE DO CME**

Fco. Furtado T. Lins  
Presidente - CMEI  
CPF: 479.499.703-59